



Jornal Oficial do Legislativo



Câmara Municipal de Itaúna
26/08/2025 - Nº 222- Ano V

NESTA EDIÇÃO

Atos do Legislativo:
Ato administrativo
Pág. 03

Atos do Legislativo:
Aviso de licitação
Pág. 04

Câmara Municipal de Itaúna

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro,
Itaúna - MG, 35680-037
(37) 3249-2050



No dia 21 de agosto, a Câmara Municipal de Itaúna realizou a primeira reunião da Comissão Especial criada para investigar o abastecimento e a qualidade da água no município.

Participaram vereadores e representantes do SAAE, que apresentaram medidas em andamento, como o diagnóstico das 23 ETECs em funcionamento, a compra de um caminhão de hidrojateamento e o planejamento da substituição gradual de tubulações de amianto.

Outros temas discutidos incluíram a presença de aguapés na “Barragem Velha”, o crescimento urbano próximo à área e o derramamento de esgoto em alguns pontos da cidade.

O SAAE busca R\$ 10 milhões a fundo perdido para resolver os problemas com esgoto e a previsão de aquisição de cerca de 30 bombas para garantir o abastecimento de água.

A comissão continuará acompanhando o tema em reuniões futuras.

Assista às nossas reuniões plenárias e fique por dentro de tudo o que está acontecendo na casa do cidadão itaunense



17h.

Câmara Itaúna

Nos siga também em nossas redes sociais:



@itaunacamaramunicipal



@camara.itauna



www.cmitauna.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025

Dispõe sobre a concessão do direito de se ausentar do serviço ao servidor JARDEL SILVA GUIMARÃES, em decorrência do seu casamento.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “Artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna” e, ainda, em conformidade com o “Artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional”,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JARDEL SILVA GUIMARÃES, ocupante do cargo de provimento em comissão de “Gerente Institucional”, nomeado através do “Ato Administrativo nº 004/2025, de 02 de janeiro de 2025” – o direito de se ausentar do serviço, por 08 (oito) dias consecutivos – período de 22/08/2025 a 29/08/2025 – em decorrência do casamento ocorrido no dia 22/08/2025, com fulcro no “Artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional”.

Itaúna (MG), em 25 de Agosto de 2025.


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MASP/masp

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

(EDITAL ATUALIZADO APÓS RECOMENDAÇÃO PELO TCE/MG)

REGIDO PELA LEI Nº 14.133/2021 E LEI COMPLEMENTAR nº 123/06 E RESOLUÇÃO 05/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos e acessórios de informática, conforme especificações e quantitativos constantes do referido Termo de Referência.

INTERESSADO: UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 8H45MIN DE 17/09/2025

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 9H DE 17/09/2025

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9:00 HORAS

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br

PORTARIA Nº 03/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025: Pregoeiro Oficial e equipe de apoio.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$211.750,98 (duzentos e onze mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos).

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

REGISTRO DE PREÇOS: SIM

ESCLARECIMENTOS:

Diretamente pela plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br > edital PE 02/2025 > esclarecimentos.

Telefones: (37) 3249-2066

Horário de funcionamento: 08h00min. às 11h e de 13h00min às 16h00.

*** Os ITENS cujos valores totais não ultrapassem o valor de R\$ 80.000,00 serão destinados exclusivamente as ME e EPP's, conforme descrito no artigo 48, Inciso I, da Lei Complementar 123/2006.**



ITAÚNA

CÂMARA MUNICIPAL

Instituído pela Resolução nº 10/2021 de 18 de Maio de 2021

Jornal Oficial da Câmara Municipal de Itaúna

Avenida Getúlio Vargas 800, Centro - Itaúna
CEP: 35680-037
Telefone: (37) 3249-2050

Produção:
André Messias Silva Lisboa
- Assessoria de Comunicação -

Coordenação:
André Messias Silva Lisboa

Presidente:
Antônio de Miranda Silva

Vice-presidente:
Gustavo Dornas Barbosa

Secretária da Mesa:
Márcia Cristina Silva Santos

Publicidade - Informação de interesse público e por determinação constitucional não é propaganda.

